

Objeto: O presente ACTP tem por objeto o estabelecimento de parceria, que não envolve a transferência de recursos financeiros, destinada à permissão temporária de acesso ao código-fonte e documentação técnica respectiva do Sistema Único de Procuradorias Públicas - SUPP a ser feita pela AGU à ACORDANTE para que possa fazer a análise de viabilidade de utilização futura do sistema por meio de Acordo de Cooperação Técnica Data da Assinatura: 01/12/2020.

Vigência: O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Acordo

Signatários: Pela PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO DO PARÁ, Procurador-Geral do Estado: Ricardo Nasser Sefer e pela ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, Ministro JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

Protocolo: 609240

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

FÉRIAS

Portaria AGE Nº 274/2020-GAB, de 04 de dezembro de 2020.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2020/1025281.

RESOLVE:

ALTERAR o período de Férias Regulamentares da servidora Márcia Fernanda Nicodemos de Oliveira, matrícula nº 55588332/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada na Auditoria Geral do Estado, de 12/11/2020 a 11/12/2020, para o período de 19/11/2020 a 18/12/2020, referente ao período aquisitivo de 19/04/2018 a 18/04/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 608981

Portaria AGE Nº 275/2020-GAB, de 04 de dezembro de 2020.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2020/1025281.

RESOLVE:

ALTERAR o período de Férias Regulamentares da servidora Verônica Maria Rodrigues Reis, matrícula nº 57191342/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada na Auditoria Geral do Estado, de 24/11/2020 a 23/12/2020, para o período de 30/11/2020 a 29/12/2020, referente ao período aquisitivo de 30/11/2018 a 29/11/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 608985

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

OBJETO: contratação da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA), para o fornecimento de internet e link de dados via fibra, através da rede de telecomunicação de dados do Estado do Pará, Hospedagem de Websites, Bussines Inteligence - WEB e Registro de Domínio, além da permissão de acesso ao mainframe localizado na Sede da PRODEPA, por meio de licença de uso de Sistemas Globais (Acesso ao SIAFEM/SIMAS).

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA), CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci, CEP: 66820-000, no município de Belém/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.126.1508.8238 - (Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação)

- Elemento de Despesa: 3391-40.57 - (Serv. de Tec.da infom. e Comum.

- P/J - Serv.de process.de dados)

- Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

- Ação: 228709

- PI: 4120008238c

VALOR MENSAL: 8.254,37

VALOR GLOBAL: 99.052,44

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 09/2020, conforme art. 37, XXI, da Constituição Federal c/c art. 24, XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer da Procuradoria Fundacional - PROFUN nº 216/2020 e Parecer do Núcleo de Controle Interno - NUCIN nº 076/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIDNEY FURTADO GOUVÊA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 609205

DIÁRIA

PORTARIA Nº 204 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.426, de 04 de Dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO: 2020/1031213

2020/1031213

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor de R\$ 474,77 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) , ao servidor SIDNEY FURTADO GOUVÊAL, Presidente da Fundação Parápaz, CPF Nº 707.027.212-04, Matrícula Nº 54185947, que participará de uma audiência com a Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sra. DAMARES ALVES e com a Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres, Sra. CRISTIANE BRITTO, no Distrito Federal - Brasília, no período de 6 de Dezembro à 8 de Dezembro/2020, saindo de Belém -PA no dia 06 de dezembro de 2020 (domingo) e retornando de Brasília no dia 08 de dezembro de 2020 (terça-feira).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CARLA DA SILVA COSTA

Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Parápaz

Protocolo: 609232

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 620/2020-DAF/SEPLAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 1019282/2020, de 01.12.2020;

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores Guilherme Kalume Azevedo, Id. Funcional nº 5935458/3, ocupante do cargo de Diretor, Daniel Couto Salgado, Id. Funcional nº 57189499/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Engenheiro Civil, a viajarem para cidade de Goianésia do Pará/PA nos dias 08 e 09.12.2020, para realizar vistoria técnica parcial do convênio nº 010/2019-FDE e Aguinaldo da Silva Rocha, Id Funcional nº 26360/1, ocupante do cargo de Motorista, que conduzirá os servidores a referida cidade, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 608995

FÉRIAS

PORTARIA Nº 625/2020-DAF/SEPLAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/1010781.

RESOLVE:

I-FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MARTINIANO MIRANDA NETO, Id. Funcional 5894677/2, ocupante do cargo de Perito Médico, período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 626/2020-DAF/SEPLAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.